

OFICIO 0036

26 MAI 1986

Do : Diretor da Diretoria do Patrimônio Indígena - DI

Ao : Dr. RENATO DE ALMEIDA LLONI

DD. Representante do MINIFER no GT - Dec. 88.118/83

Ass.: Área Indígena Sangradouro/Volta Grande

CEDI - P. I. B.
DATA 21.09.87
COD. XVD82

Em aditamento ao Memo nº 002/009AD.GT/86, cumpre-me esclarecer, que na realidade, todos os estudos efetuados sobre a Área Indígena Sangradouro/Volta Grande, são acordes em que as terras ocupadas por aqueles índios, são realmente maiores do que a área demarcada em 1972, na conformidade do Decreto nº 71.105, de 14 de setembro de 1972.

A área ora objeto de Parecer do GT - Dec. 88.118/83, mais conhecida como Volta Grande, não representa em absoluto, a reconstituição do habitat tradicional daquela comunidade.

Em sua luta em defesa daquilo que lhes é legítimo, vital e não absurdo, aqueles índios estão conscientes, de que aquela reconstituição total, não é mais possível.

Assim, e que nem a situação atual, e que ainda não havia ficado bem explícita, aquela comunidade habitava e abrigava na área denominada Pindobão, de aproximadamente 64.126 ha, situada entre os lugares Pindobão e dos Porcos, área essa, inquestionavelmente indígena, já no entanto, abrigando um grande número de proprietários não-índios.

Esperam pois aqueles índios, que em compensação, a área de 42.150 ha (Volta Grande), já com Parecer favorável da FUNAI e do MIRAD, seja urgentemente regularizada.

Além dos conflitos que se afiguram a cada dia mais inevitáveis, a Situação Atual na mencionada área, encontra-se descrita naquele Memo nº 002/86, e Parecer nº 084/86.

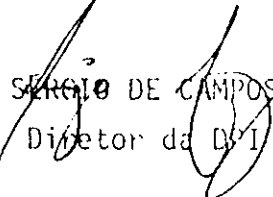
Ressaltamos que, no mapa em anexo, constam 21 ocupações, enquanto na relação de ocupantes não-índios, consta 22 ocupações. A dife -

Recebi o original
Em, 21/09/87
[Assinatura]
Mod. 126 - 210x297

16

rença, deve-se ao fato de que na última relação, um daqueles ocupantes (Mário Crema) é citado duas vezes, por possuir 2 títulos.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sa. protestos de estima e consideração.


SÉRGIO DE CAMPOS
Diretor da DFI

MHAP/sloh

Arquivo
SA



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
GABINETE DO PRESIDENTE

Brasília - DF.

MEMO. Nº 0108 / DPI

Em 03 MAR 1986

Do Diretor da DPI
Ao Sr. Presidente da FUNAI
Assunto Sangradouro/Volta Grande

Em atendimento as recomendações transmitidas por telefone no último dia 02.03.86, estou encaminhando a V.Sa. minuta de Ofício endereçada aos membros do GT. Dec. 88.118/83, para apreciação e assinatura.

Já foi feito contato com o representante do MINTER no GT, ficando acertado levar o Parecer para colher a assinatura, amanhã dia 04/03, sendo entretanto conveniente gestões de V.Sa. junto ao mesmo para não retardar o encaminhamento do assunto aos Srs. Ministros.

Atenciosamente

SÉRGIO DE CAMPOS
Diretor DPI

/VFM/ima.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Brasília-DF

MEMO Nº

/PRES/DPI/86.

Em

Do : Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Ao : Membros do GT. DEC. 88.118/83
Assunto : Área Indígena Sangradouro/Volta Grande

Reportando a questão levantada pelo representante do MINTER, relativa a delimitação da Área Indígena Volta Grande, em vista do ofício nº 1118/PRES/DPI, de 28.09.83, onde o Presidente da FUNAI da época, responde ao Sr. Secretário-Geral Adjunto do MINTER, sobre a situação da área reivindicada, quero esclarecer:

- Naquela ocasião foi informado que, tal área deixou de ser apreciada pelo então recém-criado GT, por recomendação superior, entendendo-se que se tratava de acréscimo.

Não obstante os termos do mencionado ofício, e principalmente por estar esta Presidência convicta de que a área é de ocupação imemorial dos Xavantes e ainda mais, que o não atendimento da justa reivindicação poderá gerar insustentável clima de tensão, venho solicitar aos Srs. Membros reestudar a questão com vistas a assinatura do parecer.

Atenciosamente,

JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELLES
Presidente/FUNAI

DPI/VFM/Jjrs.

41

0221.1135

+

611092ICIA BR

611344FNAI BR

DE BRASILIA DF NR 575 210286 1110

DR. JOAO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO

REPRESENTANTE DO GT

MURAD -BSB/DF

116/PRES/DPI DE 212286- EM ADITAMENTO TELEXS NRS 083 E 094/PRES/DPI,
INFORMAMOS DATA REUNIAO GT 88118/83: DIA 25/02 AAS 1500 HORAS-MINTER.
ATENCIOSAMENTE

JOSE APOENA SOARES DE MEIRELLES

PRESIDENTE FUNAI

+

611592ICIA BR

611344FNAI BR